



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023

NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 065/2019, resolve:

Art.1º Fica designada a servidora **SRA. DIALINA CARVALHO VILAÇA**, como responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, a partir dessa data.

Art.2º A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar as demais providências necessárias ao fim determinado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor no dia 13 de novembro de 2.023, revogando-se às disposições em contrário e em especial a portaria 11/21.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 13 de novembro de 2023


CELMO EUSTAQUIO DOS PASSOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



